



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretária de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA –**  
**PIBIC/IFAL/CNPq**

**EDITAL PIBIC /IFAL/CNPQ – Nº 01/2012**  
**EXECUÇÃO: AGOSTO DE 2012 A JULHO DE 2013**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo para seleção de propostas de projetos de Iniciação Científica, de acordo com as disposições deste Edital.

## **1. INTRODUÇÃO**

A formulação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) visa despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação universitária, mediante participação em projeto de pesquisa, orientados por pesquisador qualificado. Serão contemplados 3 (três) projetos de pesquisa cada um com uma bolsa de Iniciação Científica (CNPq/PIBIC) e 6 (seis) bolsas de iniciação científica apoiadas pelo IFAL, totalizando assim, 9 (nove) bolsas de iniciação científica, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e vigência de um ano.

## **2. OBJETIVOS**

- a) Despertar vocação científica e incentivar novos talentos potenciais entre estudantes de graduação.
- b) Contribuir para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores.
- c) Propiciar à instituição um instrumento de formulação de política de iniciação à pesquisa para alunos de graduação.
- d) Estimular uma maior articulação entre a graduação e pós-graduação.
- e) Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa.
- f) Contribuir de forma decisiva para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação.

- g) Estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural.
- h) Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.

### **3. PROJETO DE PESQUISA**

- a) Deve priorizar o trabalho coletivo e interdisciplinar.
- b) Deve focalizar assuntos de relevância social e científica.
- c) Deve atestar a qualidade e a complexidade do tratamento científico que esteja empregando na pesquisa.
- d) Deve ter relevância para a formação do aluno.

### **4. REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO ORIENTADOR**

- a) Ser professor do IFAL com o título de doutor, que tenha produção científica recente.
- b) Apresentar Currículo *Lattes* do CNPq atualizado.
- c) Apresentar regularidade de produção científica.
- d) Cabe ao orientador escolher e indicar, para bolsista, o aluno com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas, observando princípios éticos e conflito de interesse.
- e) O orientador poderá, com justificativa, solicitar a exclusão de um bolsista, podendo indicar novo aluno para a vaga, desde que satisfeitos os prazos operacionais adotados pela instituição.
- f) O pesquisador deverá incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista;
- g) É vedado ao orientador repassar a outro, a orientação de seu(s) bolsista(s). Em casos de impedimento eventual do orientador, a(s) bolsa(s) retorna(m) à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação;
- h) É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos.

### **5. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

- a) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação do IFAL.
- b) Não possuir vínculo empregatício ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFAL ou de qualquer outra Instituição.
- c) Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa.

- d) Ser selecionado e indicado pelo orientador.
- e) Apresentar no seminário anual sua produção científica, sob a forma de apresentação oral e pôster.
- f) Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista do CNPq.
- g) Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com bolsas de outros Programas do CNPq ou bolsas de outras instituições.
- h) Devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.
- i) Apresentar Currículo *Lattes* do CNPq atualizado.
- j) Apresentar cópia da Identidade e CPF.
- k) Apresentar relatório final no máximo em um mês após o encerramento da bolsa.
- l) Seguir o plano de trabalho definido no projeto.

## **6. INSCRIÇÃO**

Os orientadores deverão encaminhar, através do [OCS](#) (Sistema Aberto de Conferência), à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação a documentação abaixo relacionada:

- a) Projeto de Pesquisa: 1 cópia em meio digital, conforme em [Projeto de Pesquisa](#)
- b) Ficha de inscrição de Projeto de Pesquisa: 1 cópia em meio digital, conforme em [Ficha de inscrição de Projeto de Pesquisa](#)
- c) Cópia do cartão do banco do aluno: 1 cópia em meio digital.
- d) Cópia do CPF e carteira de Identidade do aluno candidato à bolsista- 1 cópia em meio digital.
- e) Declaração do aluno candidato à bolsista de não possuir vínculo empregatício e não estar recebendo outro tipo de bolsa: 1 cópia em meio digital, conforme em [Declaração do aluno candidato à bolsista](#)
- f) Ficha de inscrição do aluno candidato à bolsista: 1 cópia em meio digital, conforme em [Ficha de inscrição do aluno](#)

Obs.: os itens: c, d, e, f referentes à documentação do aluno bolsista devem ser entregues até o dia 08/08/2012, eletronicamente, na plataforma OCS.

Inscrições enviadas fora do período indicado no cronograma deste edital não serão aceitas.

## **7. DO PROJETO DE PESQUISA**

- a) Ter, preferencialmente, caráter de pesquisa aplicada.
- b) Ter mérito técnico-científico.
- c) Apresentar viabilidade técnica e econômica, não necessariamente dependendo da liberação de verbas do IFAL ou do CNPq para sua execução.

- d) Conter cronograma de trabalho detalhado e individualizado do bolsista, com respectivo cronograma de execução, exeqüível ao longo da vigência da bolsa.

## **8. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

- a) A análise e o julgamento dos projetos serão feitos por um Comitê formado por membros internos e externos ao IFAL.
- b) O Comitê de avaliação será nomeado pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação.
- c) O resultado será homologado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação.
- d) Os critérios de avaliação para concessão de bolsa encontram-se nos anexos I deste edital.

## **9. RECURSOS**

Cabe recurso ao julgamento dos projetos. Os recursos deverão ser encaminhados, através do OCS, ao Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação do IFAL, de acordo com o cronograma do Edital. Os recursos serão julgados pelo Comitê Institucional.

## **10. CANCELAMENTO DO PROJETO DE PESQUISA E/ OU DA BOLSA**

A concessão de apoio financeiro será cancelada caso o aluno bolsista apresente frequência inferior a 75% no seu curso matriculado, obtenha reprovação durante a vigência da bolsa ou caso venha a ocorrer fato cuja gravidade justifique tal procedimento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

## **11. RESULTADOS E AVALIAÇÃO DO PROJETO**

- a) Os bolsistas deverão apresentar sua produção científica sob a forma de apresentações orais e pôster. O desempenho do bolsista será avaliado pelo Comitê Institucional do PIBIC e por critérios da própria Instituição;
- b) Os resumos dos trabalhos dos bolsistas serão apresentados durante o processo de avaliação, em livro, CD ou na página da instituição na Internet;
- c) O Comitê Externo atuará na avaliação do Programa, durante seminário anual.

## 12. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	18/07/2012
Inscrições	Até às 16h do dia 31/07/2012
Análise das propostas	01 a 08/08/2012
Divulgação dos resultados parciais	A partir das 18h do dia 09/08/2012
Prazo para recursos	Até as 17h do dia 10/08/2012
Resultado Final	A partir do dia 13/08/2012



**CARLOS HENRIQUE ALMEIDA ALVES**  
**PRÓ-REITOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

## ANEXO I – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA

Crítérios	Peso %
a) Mérito do Projeto de Pesquisa	50%
b) Mérito do Professor-Orientador	50%

### PARÂMETROS DE PONTUAÇÃO:

#### a) Mérito do Projeto de Pesquisa ( Peso 50%)

ITEM	CRITÉRIOS	PESO	NOTA (0-10)	PONTOS
01	Enquadramento no Edital.	1,0		
02	Exeqüibilidade do Projeto e infraestrutura da Instituição, em função da proposta.	1,0		
03	Perspectiva de contribuição científica ou de geração/melhoria de produto/processo com potencial significativo de agregação de valor.	2,5		
04	Demonstração de atendimento de demanda socioeconômica e ambiental relevante para a região.	2,0		
05	Clareza da definição do problema e dos objetivos; adequação metodológica.	1,5		
06	Cronograma e adequação física e financeira; adequação do orçamento aos objetivos, atividades e metas propostas.	1,5		
07	Descrição dos resultados esperados, tanto do ponto de vista da geração do conhecimento quanto da sua aplicação.	1,5		
08	Potencial de aplicabilidade, replicabilidade e impacto dos resultados do projeto.	1,0		
	Total de Pontos = (somatório do Peso x Nota) / 5			

**b) Mérito do Professor-Orientador (peso 50%)**

NOME DO SOLICITANTE:		Nº de inscrição:		
DISCRIMINAÇÃO		VALOR POR ITEM	QTDE	VALOR FINAL
NOTA: Estas informações deverão ser extraídas do currículo Lattes/CNPq (período de 2009 ao atual)				
(Nota por Item) X (qtde) = Valor				
1	ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS CIENTÍFICOS COM CORPO EDITORIAL			
	1.1 – Qualis A1	15		
	1.2 – Qualis A2	12		
	1.3 – Qualis B1	10		
	1.4 – Qualis B2	7		
	1.5 – Qualis B3	6		
	1.6 – Qualis B4	5		
	1.7 – Qualis B5	4		
	1.8 – Qualis C	3		
2	ARTIGOS COMPLETOS PUBLICADOS EM ANAIS DE EVENTOS			
	2.1 – Eventos internacionais	4		
	2.2 – Eventos nacionais ou latinos	3		
	2.3 – Eventos locais ou regionais	1		
3	RESUMOS E RESUMOS EXPANDIDOS PUBLICADOS EM ANAIS DE EVENTOS			
	3.1 – Resumos e Resumos expandidos	1		
4	LIVROS			
	5.1 – Livro - editado por editora internacional	20		
	5.2 – Livro - editado por editora nacional	15		
	5.3 – Livro - editado por editora local	10		
	5.4 – Livro organizado	5		
	5.5 – Capítulos em livro - editado por editora internacional	10		
	5.6 – Capítulos em livro - editado por editora nacional	5		
	5.7 – Capítulos em livro - editado por editora local	3		
5	ORIENTAÇÃO E CO-ORIENTAÇÃO			
	5.1 – orientação de Iniciação Científica concluída	1		
	5.2 – orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou monografia concluída	1		
	5.3 – orientação de mestrado em andamento	2		
	5.4 – orientação de doutorado em andamento	3		
	5.5 – orientação de mestrado concluído	3		
	5.6 – orientação de doutorado concluído	5		
	5.7 – co-orientação de mestrado concluído	1		
	5.8 – co-orientação de doutorado concluído	2		
6	PARTICIPAÇÃO EM GRUPO DE PESQUISA			
	6.1- participação em grupo de pesquisa do IFAL cadastrado no CNPq	2		
	6.2- participação em grupo de pesquisa de outra instituição cadastrado no CNPq	1		